



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 362 /2026

Senhor Presidente,

O vereador(a) signatário(a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

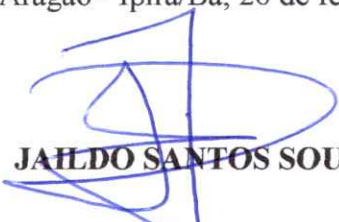
Considerando que:

A presente indicação visa fortalecer o direito fundamental à educação, garantindo não apenas o acesso, mas também a permanência dos estudantes do interior em seus cursos. A Casa de Apoio ao Estudante do Interior tem como finalidade garantir condições de hospedagem e apoio aos estudantes da zona rural/distritos que cursam o ensino médio, técnico ou superior na sede municipal. O aluno precisa muitas vezes ficar em turnos opostos para realizar trabalhos escolares em equipe, ensaiar apresentações ou até ficar de um dia para o outro. Esses alunos ficam muitas vezes vagando pelas ruas sem local de apoio.

Assim indico-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a implantação da Casa de Apoio ao Estudante do Interior, destinada a estudantes residentes na zona rural ou distritos do município.**

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 26 de fevereiro de 2026.


JAILDO SANTOS SOUZA
Vereador